



RESOLUÇÃO 50/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando que o Plenário aprovou nos termos regimentais a alteração do dia e horário da Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022

JARAGUARI/MS, 03 de Maio de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

